

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 60/2012.

O DOUTOR CLOVIS MARCELINO DOS SANTOS,
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ,
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº
570, que estabelece feriado municipal no dia 10 de julho de cada ano,
em comemoração ao aniversário de emancipação política do município;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos e o expediente
Judicial e Extrajudicial do município de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ,
no próximo dia 10 de julho de 2012, diante da Lei Municipal Nº 570, que
institui feriado municipal em comemoração ao aniversário de
emancipação político-administrativa do município e com base no art. 2º
da resolução n.01/85-GP;

Art. 2º - Comunicar-se aos Cartórios da Sede;
à Corregedoria-Geral de Justiça, bem como solicite-se a divulgação
desta no site do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE;

Sto Amaro da Imp., 25 de junho de 2012.

Clovis Marcelino dos Santos
JUIZ DE DIREITO/DIRETOR DO FORO

Remetida à Corregedoria e ao TJ,
em _____, em _____,
Sto A da Imp. _____,
Chefe da Secretaria

Certidão
Certifico que cópia da Portaria foi
publicada no Mural do Fórum.
Sto A da Imp. 25/06/2012
Chefe da Secretaria